



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

13/87

LEI Nº 1.314, de 24 de março de 1987.

19-03-87
"Faz alteração de denominação da Rua do Contorno em Lagoa de Santo Antônio passando para Rua Vereador MAGNO CLARET VIEIRA."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Rua do Contorno localizada no distrito de Lagoa de Santo Antônio passa a ter a seguinte denominação oficial: RUA VEREADOR MAGNO CLARET VIEIRA.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa alusiva a tal alteração e comunicará aos órgãos competentes a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos
24 de março de 1987.


César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.

ADMINISTRAÇÃO:
CESAR JULIÃO CECÉ DE SALLES
"UM GOVERNO MAIS HUMANO"